

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 50616.001939/2025-98

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº
458/2025 PARA AQUISIÇÃO,
ENTREGA E INSTALAÇÃO
COMPLETA DE 44 (QUARENTA E
QUATRO) APARELHOS DE AR
CONDICIONADO, PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO DE SANTA
CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DE SANTA
CATARINA, E A EMPRESA ELETRO
CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E
ELETROELETRÔNICOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina - substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, e de outro lado a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, sediada na Rua Afrânio Peixoto, nº 40, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP: 88.820-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhor Gervásio dos Santos Marques, tendo em vista o que consta no Processo nº 50616.000361/2025-52,

CONSIDERANDO o conteúdo do documento SEI 22976033 - pedido da empresa de rescisão amigável do contrato;

resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 458/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ORIGINAL, conforme o despacho SEI nº 22980106 e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 458/2025 (SEI nº 21870439), tendo em vista a INAPTIDÃO DO CNPJ da empresa, junto a Receita Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO ORIGINAL a partir da data de assinatura deste termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

AMauri SouSA LIMA
Superintendente Regional substituto
DNIT/SC

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES
Representante Legal
Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Gervasio dos Santos Marques**, **Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima**,
Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a), em
11/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **22988448** e o código CRC **C7DF3F7F**.

Referência: Processo nº 50616.001939/2025-98

SEI nº 22988448